



# Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

## LEI N° 199/99

**SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA SANTA MARIA.**

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Rua Santa Maria, passa a denominar-se “**Rua Vereador Ricieri Catafesta**”.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CÉU AZUL, em 24 de maio de 1999.

**ROGÉRIO FELINI PASQUETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL  
*O Paraná*  
DATA: 25-5-99  
PÁGINA: 28